



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara Municipal de Catalão

Vereador
CLAUDIO LIMA
MDB

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 106, c/c 107, inciso X, do Regimento interno da Casa, após aprovação em plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Catalão/GO, Ilmo. Sr. Velomar Gonçalves Rios, para que, por meio da Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão, estude a viabilidade de implantação de concurso público para provimento de Agentes de Trânsito no âmbito da Administração Pública Municipal.

A realização de concurso público para Agentes de Trânsito é uma medida necessária para garantir a regularidade, eficiência e legalidade no exercício das atividades de fiscalização e ordenamento do tráfego no município. Atualmente, é notório que o quadro funcional do SMTC se encontra defasado, sendo grande parte dos funcionários auxiliares de serviços gerais emprestados de outros setores da prefeitura. A atuação de Agentes de Trânsito é fundamental para a segurança viária, a educação no trânsito e a aplicação das normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), contribuindo diretamente para a organização do tráfego urbano e a redução de acidentes. É válido ressaltar a necessidade da realização desse concurso público, pois dentro de 17 a 20 anos os funcionários do SMTC estará se aposentando e, com isso, não terá nenhum funcionário concursado na Superintendência de Municipal de Trânsito. Levando em consideração que o nosso querido prefeito, o Sr. Velomar Rios está considerado nas ruas da cidade, o prefeito dos concursos, pedimos que essa demanda seja analisada com apreço e cuidado, que seja feito um estudo do impacto financeiro para contratação entre 40 a 60 de novos funcionários. Considerando a demanda crescente por serviços públicos de qualidade e o princípio constitucional do concurso público para investidura em cargo público, solicitamos especial atenção do Poder Executivo Municipal quanto à viabilidade da presente proposta. Diante do exposto, requer-se o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que analise e tome as providências cabíveis quanto à realização de concurso público para Agentes de Trânsito em nosso município.

Catalão (GO), 28 de agosto de 2025.

Claudio Silva Lima

Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Excelentíssimo
Senhor Vereador Jair Humberto
Presidente da Câmara Municipal de Catalão.